

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2026
PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA EM
OTORRINOLARINGOLOGIA
VAGA ABORL-CCF

A Clínica de Otorrinolaringologia do **Instituto Penido Burnier**, faz saber que estão abertas as inscrições para o preenchimento da vaga para o programa de **Especialização em Otorrinolaringologia**, reconhecido pela Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico Facial (**ABORL-CCF**) com início programado para **01 de março de 2026**.

Poderão se inscrever **médicos** formados em todo o território nacional por Faculdades oficiais ou reconhecidas, bem como médicos formados no exterior, com diploma revalidado pelas Universidades autorizadas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), segundo a legislação vigente, ou que **estão cursando o último período** do curso de medicina, com final programado até o término do ano de 2026.

1. DAS VAGAS

Para o ano de 2026, será oferecida um total de **01 (uma) vaga** de Especialização em OTORRINOLARINGOLOGIA, credenciada pela **ABORL-CCF**. A vaga é remunerada de acordo com as normas da COREME do serviço de Otorrinolaringologia do Instituto Penido Burnier e tem duração de 03 anos.

O candidato que preencher a vaga terá de cumprir, **obrigatoriamente**, conteúdo programático e carga horária **idênticos às vagas CNRM/MEC**, tendo o direito de, ao final do curso, se aprovado, prestar o exame anual para **Título de Especialista em Otorrinolaringologia pela ABORL-CCF**.

2. DAS INSCRIÇÕES

Será admitida a inscrição exclusivamente via *internet*, através do site www.otorrinopenido.com.br, no período de **22/10/2025 a 22/11/2025 até as 23 horas**

e 59 minutos (observado o horário oficial de Brasília/DF).

A inscrição deverá ser efetivada da seguinte maneira:

a) Pela página oficial: Enviar ficha de inscrição (disponível no site www.otorrinopenido.com.br) e efetuar o pagamento pelo site (vinculado ao PagSeguro).

A confirmação do pagamento é o seu comprovante de inscrição, sem ele o candidato não poderá realizar a prova.

O pagamento da taxa deverá ser feito pelo site (vinculado ao PagSeguro), **com opções de parcelamento ou à vista**, no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.

As informações fornecidas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. A Clínica de Otorrinolaringologia do Instituto Penido Burnier excluirá da seleção aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou duvidosos.

Não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga, em hipótese alguma.

A Clínica de Otorrinolaringologia do Instituto Penido Burnier não se responsabiliza por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas técnicos da rede bancária ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e pagamento.

O candidato portador de deficiência física, ou que necessitar de condição especial para a realização da prova, deverá solicitá-la até o término do período de inscrições junto à COREME, pelo e-mail: coreme@otorrinopenido.com.br. Não haverá prova específica para tais candidatos, que serão submetidos ao mesmo conteúdo e dinâmica

da prova dos demais candidatos.

O candidato que não solicitar atendimento especial até o término das inscrições e não especificar quais recursos serão necessários para tal atendimento terá a solicitação de atendimento especial indeferida.

Ao submeter sua inscrição, o candidato declara estar ciente e de acordo com todos os termos e condições estabelecidos neste edital, não podendo alegar desconhecimento. Em nenhuma hipótese será processado qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **22/11/2025 até as 23 horas e 59 minutos**. Não serão concedidas isenções de taxa de inscrição e/ou dilações de prazo de vencimento.

As inscrições somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

O candidato deve manter em seu poder o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e o número de inscrição até o final da vigência deste Edital.

A inscrição do candidato implicará na ciência de que, em caso de aprovação, deverá entregar, por ocasião da matrícula e da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos neste Edital.

3. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS SOLICITADOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- a) Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
- b) Número e UF do RG do candidato;
- c) Nome completo da mãe do candidato.
- d) Número de inscrição no Conselho Regional de Medicina – se graduado
- e) Nome da instituição na qual o candidato se graduou ou cursa a graduação em

Medicina;

f) Endereço completo, telefone e e-mail;

g) Pagamento no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

4. DA SELEÇÃO

Primeira Fase: PROVA TEÓRIA

- **Será realizada no dia 30/11/2025 (domingo) às 13h**, no Instituto Penido Burnier, localizado na Av. Andrade Neves, 611 / 683 – Botafogo – Campinas/SP.

Conteúdo: A prova teórica será composta por **20 questões objetivas** divididas entre Otorrinolaringologia, Clínica Médica e Clínica Cirúrgica.

Duração da prova: 01h

O Candidato deverá comparecer ao local com 30 minutos de antecedência portando Cédula de Identidade original com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir com clareza a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima estabelecidos.

O candidato deverá transcrever as respostas da prova para o caderno de respostas com caneta esferográfica preta ou azul, sendo esse o único documento válido para a correção e classificação.

Não haverá substituição do caderno de respostas por erro do candidato. Será anulada a resposta que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

Não será admitido, durante a realização das provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

Durante a prova, não serão permitidos: consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, utilização de aparelhos eletrônicos, tais como calculadora, relógio, telefone celular ou de qualquer material que não seja estritamente necessário para a realização da prova.

Motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer das normas definidas neste e/ou em outros Editais relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao interessado e/ou nas instruções constantes da capa do caderno de questões, bem como o tratamento desrespeitoso a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova.

Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que: apresentar-se após o fechamento dos portões; não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital; não comparecer a uma das provas, ou em todas, seja qual for o motivo alegado; uso de meios ilícitos para executar a prova; não devolver o caderno de respostas no final do tempo previsto para a realização da prova; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala.

No dia de aplicação das provas, não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe de aplicação ou por qualquer autoridade presente, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

O resultado preliminar da prova objetiva será divulgado logo após o término, 14:00h por meio de fixação de lista impressa na porta do auditório de realização da primeira fase e no sítio eletrônico www.otorrinopenido.com.br, na aba “Residência Médica”, por ordem alfabética.

- **Segunda Fase:** Os 05 (cinco) primeiros classificados na prova objetiva (1ª Fase) estarão aptos a participar de **entrevista e análise curricular** a serem realizadas a partir das **14:30 do dia 30/11/2025 (Domingo)**.

O candidato deverá apresentar cópia simples dos certificados comprobatórios do *Curriculum*.

A ausência do candidato implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

5. DO RESULTADO FINAL

O **resultado final** será divulgado até o **dia 21/12/2025 (domingo)** juntamente com informações a respeito da confirmação de vagas e matrícula, através do site www.otorrinopenido.com.br.

6. DA MATRÍCULA

A convocação para matrícula ocorrerá por contato telefônico, pela própria instituição, durante o qual serão informadas as datas e os documentos necessários para efetivação de tal, os quais incluem, mas podem não estar restritos aos descritos a seguir.

Para efetivação de matrícula os seguintes documentos serão necessários:

- a) Ficha de inscrição preenchida
- b) Xerox Cédula de Identidade
- c) Xerox CPF
- d) Xerox do Diploma ou Atestado de que está cursando o último ano do curso de Medicina em território nacional**
- e) Xerox do Certificado de Reservista – Situação Militar (para candidatos masculinos)
- f) 2 fotos 3x4 recentes

ATENÇÃO: Será excluído o candidato que não apresentar comprovante de inscrição no **Conselho Regional de Medicina de São Paulo (CREMESP)** até o dia 01 de fevereiro de 2026.

Para as matrículas que, porventura, forem realizadas por procurador, será exigida procuração com poderes específicos para o ato, com firma do candidato outorgante reconhecida em cartório.

- Não serão considerados os documentos enviados por quaisquer outras formas não especificadas neste Edital.

7. POLÍTICA DE CONFIDENCIALIDADE E PROTECAO DE DADOS

Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão utilizados exclusivamente para o processo seletivo de residência médica, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). O Instituto Penido Burnier compromete-se a manter a confidencialidade e a segurança dos dados pessoais coletados, adotando medidas de proteção contra acesso, uso e divulgação não autorizados.

Os dados serão armazenados pelo tempo necessário para o cumprimento das finalidades do processo seletivo, após o qual serão excluídos ou anonimizados, conforme aplicável. Ao se inscrever, o candidato declara ciência e concordância com o tratamento de seus dados pessoais para as finalidades previstas neste edital. Caso o candidato deseje solicitar a atualização, retificação ou exclusão de seus dados após o término do processo, poderá contatar o Instituto pelo e-mail fornecido.

O candidato aprovado, será convocado para matrícula via contato telefônico. Após efetuar sua matrícula, deverá comparecer na data determinada para início de suas atividades. O não comparecimento ou ausência por 48 horas após o início do Programa de Residência Médica configurará abandono.

O Instituto Penido Burnier reserva-se o direito de alterar datas, horários e outros aspectos do processo seletivo por motivo de força maior, como desastres naturais, pandemias, ou outras situações imprevisíveis, com a devida comunicação aos candidatos.

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos

A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso contidas nos comunicados, neste Edital e em outros documentos a serem publicados.

Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgados, vinculados ao Concurso.

O **não** comparecimento, nas primeiras 48 (quarenta e oito) horas, ao Hospital ou à Instituição, após o início do Programa de Aperfeiçoamento Médico, configurará **desistência** da matrícula.

8. DAS FORÇAS ARMADAS

Ao candidato matriculado que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas terá assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica, mediante matrícula no período determinado no Edital de 2026. O reingresso do Médico Residente se dará mediante requerimento à Comissão de Residência Médica - COREME.

Para usufruir o estabelecido no parágrafo anterior, o interessado deverá entregar à COREME, pessoalmente ou o por seu procurador, até 10 dias após o recebimento, cópia legível do documento de designação das Forças Armadas, onde conste a convocação, juntamente com o requerimento de trancamento de matrícula por apenas um ano, a ser preenchido no ato da matrícula.

A reserva de vaga tratada no item anterior é limitada exclusivamente ao número de vagas para a respectiva especialidade.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a própria autonomia do serviço de Otorrinolaringologia do Instituto Penido Burnier na realização desse processo seletivo, poderão ocorrer mudanças no edital, a serem publicadas posteriormente no site www.otorrinopenido.com.br.

CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DO INSTITUTO PENIDO BURNIER
COMISSÃO DE ENSINO E RESIDÊNCIA MÉDICA
FUNDAÇÃO AFFONSO FERREIRA